



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA**

Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP. 92480.000

Fone/fax (051) 3479.1444 – 3479.1149/e-mail: [camaranovasantarita@via-rs.net](mailto:camaranovasantarita@via-rs.net)

**PORTARIA N.º 034,**

De 13 de janeiro de 2025.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA  
PROTOCOLO GERAL  
Nº 060/2025 FL. 152  
Entrada 13/01/2025  
Hora: 14:15

**CONCEDE REMANESCENTE DE  
FÉRIAS INTERROMPIDAS À  
SERVIDORA CAROLINE BASTILHA  
RIBEIRO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA,**

no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o art. 111, § 5º da Lei Municipal nº 88 de 03 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o estatuto e regula o regime jurídico único dos funcionários públicos do município de Nova Santa Rita,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, durante o período de 04 de fevereiro de 2025 à 11 de fevereiro de 2025, 08 (oito) dias consecutivos do remanescente das férias anteriormente interrompidas para a servidora Caroline Bastilha Ribeiro mat. 191-01, ocupante do cargo público efetivo de Telefonista.

**Art. 2º** As férias ora concedidas foram estabelecidas através da Portaria nº 083 de 11 de julho de 2024 e interrompidas pela Portaria nº 086 de 29 de julho de 2024.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA**, ao décimo terceiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (13.01.2025).

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

PUBLICADO NO MURAL EM

15/01/2025

Vereador Marcelo Moreira Viegas,

Presidente.